

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2019 – APOIO À
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ACADÊMICOS NO CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES**

A Direção Geral da UFJF, *campus* Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFJF, retifica os itens, descritos abaixo, do edital nº 03/2019, de submissão de propostas de eventos acadêmicos gratuitos a serem realizados na UFJF/GV.

No item 5.2:

Onde se lê:

O preenchimento incorreto do Formulário Eletrônico e/ou da Planilha de Solicitação de Apoio, implicará em desqualificação da proposta.

Leia-se:

O preenchimento incorreto do Formulário Eletrônico e/ou da Planilha de Solicitação de Apoio, implicará em desqualificação da proposta, caso o proponente não apresente o Formulário Eletrônico e/ou a Planilha de Solicitação de Apoio corretos, juntamente com o pedido de reanálise, que deve ser apresentado no prazo estipulado neste Edital.

Inclui-se o item 5.2.1

As propostas deferidas sem inclusão e/ou retificação documental durante o período de reanálise terão prioridade sobre aquelas que necessitarem de readequação pelos proponentes.

No item 6.1:

Onde se lê:

Serão indeferidas as propostas que:

Leia-se:

Serão indeferidas as propostas, após o período de reanálise documental, obedecidos os critérios apresentados nos itens 5.2 e 5.2.1, que:

Governador Valadares, 24 de Setembro de 2019.

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral da UFJF *Campus GV*

Fábio Alessandro Pieri
Coordenador Acadêmico da UFJF *Campus GV*